



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de outubro de 2015, a requerimento de **TOMÁS ALBANO FERNANDES LIMA**, titular do Bilhete de Identidade número **5966344** e contribuinte número **134397673**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1354 (mil trezentos e cinquenta e quatro)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 17 de agosto de 1991, a favor de **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em lugar de Carvalhal, freguesia de Geraz do Lima (Sta. Leocádia), deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 27 de dezembro de 2013 e 23 de dezembro de 2014, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

----- As alterações são as seguintes: -----

----- 1. O lote 23 é subdividido em 4 lotes agora denominados de Lote 23, Lote 24, Lote 25 e Lote 26. -----

----- 2. O Lote 23 passa a ter as seguintes especificações: -----

----- . Área do lote, 10011,90 m². -----

----- 3. O Lote 24 passa a ter as seguintes especificações: -----

----- . Área do lote, 470 m² -----

----- . Área de implantação, 120 m² -----

----- . Área total de construção, 360 m² -----

----- . Volume de construção, 744 m³ -----

----- . Destino do lote, habitação unifamiliar -----

----- 4. O Lote 25 passa a ter as seguintes especificações: -----

----- . Área do lote, 470 m² -----

----- . Área de implantação, 120 m² -----

----- . Área total de construção, 360 m² -----

----- . Volume de construção, 744 m³ -----

----- . Destino do lote, habitação unifamiliar -----

----- 5. O Lote 26 passa a ter as seguintes especificações: -----

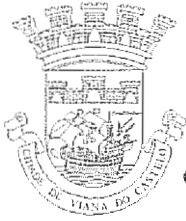
----- . Área do lote, 285 m² -----

----- . Área de implantação, 85 m² -----

----- . Área total de construção, 298 m² -----

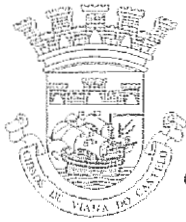
----- . Volume de construção, 492,50 m³ -----

4



Câmara Municipal de Viana do Castelo

----- Destino do lote, habitação unifamiliar. -----
----- 6. Área a ceder ao domínio público: -----
----- Infraestruturas viárias, 222 m² -----
----- 7. Prazo para execução das obras de urbanização: 2 meses. -----
----- 8. Valor da Caução- 29.000,00 €:-----
----- Eletricidade – 6.000,00 €; -----
----- ITUR – 5.300,00 €; -----
----- Infraestruturas viárias – 15.100,00 €; -----
----- Arranjos exteriores – 1.200,00 €. -----
----- Condicionantes da aprovação: -----
----- a) observância das disposições constantes do parecer de 28 de agosto de 2014, da EDP – Distribuição – Energia, S.A., do qual se junta fotocópia a este alvará.-----
----- b) observância das disposições constantes do parecer de 24 de novembro de 2014, dos SMSB (serviços municipalizados de saneamento básico), do qual se junta fotocópia a este alvará.-----
----- c) observância das disposições constantes dos pareceres de 18 de novembro e 1 de dezembro de 2014, da DETE (divisão de equipamentos telecomunicações e energias), dos quais se junta fotocópias a este alvará.-----
----- d) O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----
----- e) O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. -----
----- Foram prestadas as cauções a que se refere o artigo 54.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 27.600,00 €, mediante garantia bancária número 963300488017654, emitida pelo Banco Santander Totta, com sede em Lisboa, em 19 de agosto de 2015 e no valor de 1.400,00 €, mediante depósito em numerário à ordem do Município de Viana do Castelo (guia n.º 327, de 2015/08/28). -----
-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 15 de outubro de 2015.-----
----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ---

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de outubro de 2015, a requerimento de **TOMÁS ALBANO FERNANDES LIMA**, titular do Bilhete de Identidade número **5966344** e contribuinte número **134397673**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1354 (mil trezentos e cinquenta e quatro)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 17 de agosto de 1991, a favor de CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em lugar de Carvalhal, freguesia de Geraz do Lima (Sta. Leocádia), deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 27 de dezembro de 2013, 23 de dezembro de 2014 e 14 de outubro de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

----- As alterações são as seguintes: -----

----- 1. O lote 23 é subdividido em 4 lotes agora denominados de Lote 23, Lote 24, Lote 25 e Lote 26. -----

----- 2. O Lote 23 passa a ter as seguintes especificações: -----

----- . Área do lote, 10011,90 m². -----

----- 3. O Lote 24 passa a ter as seguintes especificações: -----

----- . Área do lote, 470 m² -----

----- . Área de implantação, 120 m² -----

----- . Área total de construção, 360 m² -----

----- . Volume de construção, 744 m³ -----

----- . Destino do lote, habitação unifamiliar -----

----- 4. O Lote 25 passa a ter as seguintes especificações: -----

----- . Área do lote, 470 m² -----

----- . Área de implantação, 120 m² -----

----- . Área total de construção, 360 m² -----

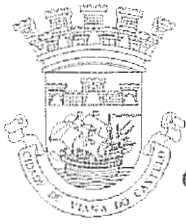
----- . Volume de construção, 744 m³ -----

----- . Destino do lote, habitação unifamiliar -----

----- 5. O Lote 26 passa a ter as seguintes especificações: -----

----- . Área do lote, 285 m² -----

4



Câmara Municipal de Viana do Castelo

----- Área de implantação, 85 m²-----
----- Área total de construção, 298 m²-----
----- Volume de construção, 492,50 m³-----
----- Destino do lote, habitação unifamiliar. -----
----- 6. Área a ceder ao domínio público: -----
----- Infraestruturas viárias, 222 m²-----
----- 7. Prazo para execução das obras de urbanização: 2 meses. -----
----- 8. Valor da Caução- 29.000,00 €:-----
----- Eletricidade – 6.000,00 €; -----
----- ITUR – 5.300,00 €; -----
----- Infraestruturas viárias – 15.100,00 €; -----
----- Arranjos exteriores – 1.200,00 €. -----
----- Condicionantes da aprovação: -----
----- a) observância das disposições constantes do parecer de 28 de agosto de 2014, da EDP – Distribuição – Energia, S.A., do qual se junta fotocópia a este alvará.-----
----- b) observância das disposições constantes do parecer de 24 de novembro de 2014, dos SMSB (serviços municipalizados de saneamento básico), do qual se junta fotocópia a este alvará.-----
----- c) observância das disposições constantes dos pareceres de 18 de novembro e 1 de dezembro de 2014, da DEFE (divisão de equipamentos telecomunicações e energias), dos quais se junta fotocópias a este alvará.-----
----- d) O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----
----- e) O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. -----
----- Foram prestadas as cauções a que se refere o artigo 54.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 27.600,00 €, mediante garantia bancária número 963300488017654, emitida pelo Banco Santander Totta, com sede em Lisboa, em 19 de agosto de 2015 e no valor de 1.400,00 €, mediante depósito em numerário à ordem do Município de Viana do Castelo (guia n.º 327, de 2015/08/28). -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----